







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11^a REGIÃO Nº 33/2018/SGP

Nomeia a servidora Ívina Canêdo da Silva para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Tabatinga e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, e demais informações constantes no DP-6533/2018.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, a servidora IVINA CANEDO DA SILVA (109096), Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-A3, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000572), de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Tabatinga, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Dispensar a aludida servidora da Função Comissionada, Código FC-5, de Assistente de Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Manaus (2000345).

Art. 3º Remover, de ofício, a referida servidora da 12ª Vara do Trabalho de Manaus para a Vara do Trabalho de Tabatinga, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei 8.112/1990, c/c os arts. 7º, I, e 9º da Resolução CSJT 110/2012, concedendo-lhe 30 dias de prazo, contados a partir da data mencionada no art. 7º deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para









PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

o deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012.

Art. 4º Designar a servidora para responder pelo cargo em comissão a partir do dia subsequente ao término do trânsito até a data de sua posse perante o Juiz Titular daquela Vara do Trabalho.

Art. 5° Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, o servidor DAVID PEREIRA DE SOUZA (104026), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da VT de Tabatinga.

Art. 6º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, a servidora ÍVINA CANEDO DA SILVA declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura nesta portaria ou por meio de declaração específica.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. Manaus, 21 de maio de 2018.

> Assinado Eletronicamente ELEONORA DE SOUZA SAUNIER Presidente do TRT da 11ª Região